

S.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 15

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/07/2001

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:		(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 18/07/2001

ACTA Nº 15

----- Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Vice-Presidente José Alberto Pacheco Brito Dias, em substituição do Sr. Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas de comparência à reunião do Sr. Presidente, por se encontrar de férias e da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por razões de internamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1 - 1– Linha de Crédito para reparação dos prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro de 2000 - D.L. Nº 38-C/2001, de 8 de Fevereiro

----- Foi presente a Acta da Comissão de Análise às propostas para obtenção do empréstimo no valor de 30.691.362\$00, relativo à Linha de Crédito em epígrafe, com o seguinte teor: -----

ACTA

----- Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, reuniu a Comissão constituída por, José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice Presidente, Felisberto Neves Pinto, Chefe de Secção Financeira e Maria Eugénia Bernardo Mota Pereira, Jurista, a fim de proceder à abertura das propostas, referente contratação de um empréstimo no valor de 30.691.362\$00. -----

----- Foi então declarado estarem abertos os trabalhos. -----

--

----- Pelo senhor Presidente da Comissão, foi lido em voz alta o anuncio do concurso, para a contratação de um empréstimo relativo à **linha de crédito para reparação dos prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro de 2000 – D.L. nº 38-C/2001, de 8 de Fevereiro**, a obter para financiamento de obras desta Autarquia e os convites endereçados aos concorrentes em vinte e cinco de Junho de dois mil e um, que a seguir se identificam: -----

S.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

- Banco Santander – Pampilhosa da Serra
- Caixa Geral de Depósitos – Pampilhosa da Serra
- Banco Totta & Açores – Pampilhosa da Serra

----- De imediato procedeu-se à leitura da lista dos concorrentes por ordem de entrada dos subscritos, que a seguir se descrevem: -----

- 1 - Caixa Geral de Depósitos – Pampilhosa da Serra
- 2 - Banco Totta & Açores – Pampilhosa da Serra

----- A Comissão constatou que o Banco Santander, de Pampilhosa da Serra, não apresentou qualquer proposta. Constatou, ainda, ter havido cumprimento, com o estipulado na carta/convite, sendo rubricados pelos concorrentes todos os documentos. -----

Candidatos admitidos:

- 1 - Caixa Geral de Depósitos – Pampilhosa da Serra
- 2 - Banco Totta & Açores – Pampilhosa da Serra

Candidatos excluídos:

Não houve.

----- De seguida a Comissão procedeu à leitura das propostas admitidas, e que a seguir se descrevem: -----

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		
	<i>CGD</i>	<i>BTA</i>
PRAZO	Até 20 anos	Até 20 anos
TAXA JURO	Lisbor ou Euribor 3, 6, ou 12 meses - 0,375% para 12 anos - 0,425% para 15 anos - 0,500% para 20 anos	Lisbor ou Euribor 6 meses - 0,540%
CARÊNCIA	3 anos	2 anos
LIMITE SUPERIOR DA TAXA DE JURO	Em caso de eventuais variações bruscas do indexante escolhido, compromete-se a não cobrar juros a uma taxa superior à menor das seguintes taxas: - 95% da sua “Prime Rata” de curto prazo, em vigor no início de cada período de contagem	

S.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

	de juros ou, 95% da média das 3 “prime rates” mais baixas divulgadas por Bancos Nacionais ou, média da Euribor relativa às 15 cotações que antecedem o início de cada período de contagem de juros, acrescida do “spread” em vigor na operação.	
LIQUIDAÇÃO	Trimestral ou Semestral, Trimestral ou Semestral postecipadas	Semestral Semestral e postecipadamente
UTILIZAÇÃO	Até 24 meses, podendo ser alargado até 3 anos	2 anos (opção de conta corrente)
GARANTIA	Lei das Finanças Locais	Lei das Finanças Locais
OUTRAS CONDIÇÕES	Não haverá cobrança de qualquer comissão	Não haverá cobrança de qualquer comissão

----- Esteve presente um representante da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Após a análise da proposta, Comissão deliberou preferir a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, por esta reunir as melhores condições. -----

----- Assim foi dado por encerrada esta acta de concurso, da qual se lavrou a presente que vai ser assinada pelos membros da Comissão. -----

----- Todos os Vereadores presentes manifestaram a sua concordância com todas as diligências e formalismos já cumpridos, havendo um reconhecimento unânime de que a proposta da Caixa Geral de Depósitos pelas razões aduzidas pela Comissão de Análise, era a mais vantajosa. Pelo que a Câmara Municipal deliberou optar pelas seguintes condições: -----

1. Prazo de empréstimo: 12 anos; -----
2. Período de Carência: 3 anos; -----
3. Liquidação: Semestral; -----
4. Taxa de Juro: indexada à Euribor a 6 meses. -----

----- Assim, após alguma troca de impressões foi deliberado por unanimidade remeter todo o processo à próxima Assembleia Municipal para obter ou não deste órgão a competente autorização e aprovação de todos os trâmites já prosseguidos. -----

----- Mais se deliberou informar as instituições bancárias concorrentes da intenção ou não intenção de contratar o empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos só após a Assembleia Municipal se pronunciar no sentido positivo ou negativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - CONCURSOS PÚBLICOS

2.1 – Concurso Público para a Execução da Empreitada “Rede de Esgotos Domésticos

S.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

de Meãs”

----- Foi presente o Relatório Final da análise das propostas do concurso em epígrafe.-----
 ----- A Câmara Municipal face ao parecer da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada “Rede de Esgotos Domésticos de Meãs” ao concorrente C. Bandeira & Filhos, Lda, pelo valor de 55.957.800\$00 (cinquenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos escudos) acrescido de IVA. -----
 ----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo Contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga do mesmo.-----
 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PÚBLICAS

Construção do Edifício do Centro Comercial da Praça da Antiga Escola

- Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução

- Adjudicatário: ARJUAN, Construção Civil e Projectos, Lda

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----
 ----- “ A Firma adjudicatária da empreitada referida em epígrafe solicitou em 02/07/2001, a prorrogação do prazo de execução da citada empreitada, por um período de 90 dias. -----
 ----- A firma adjudicatária invoca o mau tempo que se fez sentir aquando dos trabalhos de terraplanagens e fundações para justificar a prorrogação solicitada.-----
 ----- Após análise do conteúdo da citada comunicação, entendem os serviços técnicos de obras, o seguinte: -----
 ----- - As condições climatéricas no período em que decorreram os trabalhos acima mencionados foram extremamente adversas, não possibilitando um normal rendimento nos trabalhos, tendo havido dias em que os trabalhos tiveram de ser suspensos;-----
 ----- - O atraso verificado deve-se em grande parte à falta de meios humanos e materiais, facto transmitido várias vezes à firma adjudicatária.-----
 ----- Pelos factos acima expostos, e depois de ponderada a influência de cada um dos factores acima referidos, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa pelo prazo de 90 dias, tal como solicitado pela firma adjudicatária.-----
 ----- Mais se entende que a firma adjudicatária deverá ser alertada para o facto de a obra ter de estar concluída dentro do prazo agora estabelecido, findo o qual serão aplicadas as penalizações previstas por cada dia de atraso.” -----
 ----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade com a informação e parecer dos serviços técnicos de obras.-----
 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

S.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

